



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**ATA DE SESSÃO – DATA: 10/08/2021– HORÁRIO – 09h30min.**  
**LICITAÇÃO: Pregão Presencial 034/2021 – Processo Licitatório: 074/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de sinalização, isolamento, proteção, comunicação e assistência básica humanitária, para uso da Defesa Civil em áreas de risco, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme especificado no item 18 e Anexo I, deste Edital.**

**No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia dez de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e 31/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 074/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 034/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelo representante da empresa interessada, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
PROSEG ENGENHARIA LTDA (ME)	28.268.434.0001-96	CLETO JOSE PEREIRA FILHO	037.550.856-23

A documentação de credenciamento da empresa elencada estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciado seu representante acima descrito. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante da licitante. Registra-se que o Pregoeiro realizou diligência para verificar a conformidade do objeto social da empresa, identificando no cartão de CNPJ CNAE's compatíveis com objeto da licitação (4754-7-03; 4759-8-99; 4789-0-99). Pontua-se que a licitante apresentou a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu do representante da empresa os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelo representante credenciado. Dando continuidade, foi aberto o envelope de proposta, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante. Foi classificada a proposta apresentada por se enquadrar no valor de referência proposto na licitação. Não havendo lances, o Pregoeiro instou o licitante para negociação para obtenção de melhor preço, nos termos do item 10.4.8 do edital. Ao término da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances emitidos anteriormente à fase de habilitação:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R\$
01		345,00
02		345,00
03		345,00
04		345,00
05		98,00
06		365,00
07		29,00
08		57,00
09		28,00
10		19,00
11	PROSEG ENGENHARIA LTDA (ME)	32,00
12		15,00
13		11,00
14		58,00
15		54,00
16		27,00
17		142,00
18		2.200,00
19		255,00
20		63,00
21		55,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

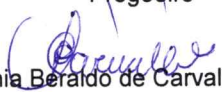


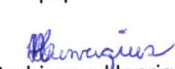
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**


Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa classificada. A documentação da empresa PROSEG ENGENHARIA LTDA (ME) foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, sendo declarada a respectiva Habilitação. Registra-se que foi apresentado pela empresa o Certificado de Regularidade do FGTS com endereço divergente daquela constante do ato constitutivo apresentado. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e razão social) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Comunicada a licitante acerca do resultado, não houve nenhuma manifestação para interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Equipe

  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Equipe

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Equipe

  
Ana Flávia de Oliveira Pereira  
Equipe (Suplente)

  
PROSEG ENGENHARIA LTDA (ME)  
CLETO JOSÉ PEREIRA FILHO